



EDITAL

Comunica-se aos pais e encarregados de educação que, ao abrigo do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março, deverão adquirir junto da escola dos seus educandos o modelo de requerimento a solicitar a atribuição de almoços durante o período de férias e interrupções letivas – **referente à interrupção das férias do Natal.**

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2023/A, de 16 de agosto, que altera o Decreto Legislativo Regional mencionado anteriormente, são beneficiários desta medida todos os alunos da Unidade Orgânica, independentemente do escalão atribuído.

Os requerimentos devem ser entregues aos Diretores de Turma para que possam dar entrada nos Serviços Administrativos da EBS das Lajes do Pico, até às **16h do dia 20 de novembro de 2024.**

Mais se informa que estas refeições terão de ser levantadas pelos pais/encarregados de educação, nas escolas frequentadas pelos alunos, com exceção da Escola das Ribeiras, que deverão ser levantadas na EB1,2,3/JI/S das Lajes do Pico.

Lajes do Pico, 4 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Executivo

José Manuel Marques Ferreira

